

Empresa: Via Su	ıl	Versão:
NP: 8.5 - Invent	tário de Bem Patrimonial	001

# **Objetivo**

Estabelecer critérios e procedimentos padronizados necessário ao inventário de bem patrimonial do Grupo Via Sul.

#### Responsabilidades

As informações neste tópico são as responsabilidades, descritas de forma resumida, as quais os colaboradores precisam realizar para o cumprimento desta norma. Para o total entendimento se faz necessária a leitura da norma na íntegra.

- a) Gerente Administrativo CE:
  - 1. Aprovar planejamento de execução de inventário de bem patrimonial.
- b) Gerente Administrativo BA:
  - 1. Aprovar planejamento de execução de inventário de bem patrimonial.
- c) Gerente de Compras:
  - 1. Aprovar planejamento de execução de inventário de bem patrimonial.
- d) Gerente Contábil Fiscal:
  - 1. Efetuar fechamento de exercício de movimentação de bem patrimonial.
- e) Líder de Patrimônio:
  - 1. Planejar execução de inventário de bem patrimonial;
  - 2. Informar e orientar participantes executante de inventário de bem patrimonial;
  - 3. Executar inventário de bem patrimonial e carga de material.
- f) Analista de Compras Pleno BA:
  - 1. Planejar execução de inventário de bem patrimonial;
  - 2. Informar e orientar participantes executante de inventário de bem patrimonial;
  - 3. Executar inventário de bem patrimonial e carga de material.
- g) Analista de Compras CE:
  - 1. Planejar execução de inventário de bem patrimonial;
  - 2. Informar e orientar participantes executante de inventário de bem patrimonial;
  - 3. Executar inventário de bem patrimonial e carga de material.



Empresa: Via Sul	Versão:
NP: 8.5 – Inventário de Bem Patrimonial	001

# **Terminologia**

a) Não há.

#### 8.5.1 - Inventário de Bem Patrimonial

#### 8.5.1.1 - Inventário em Ativo Fixo Permanente

a) Todo inventário de bens patrimoniais das unidades de Pernambuco é da responsabilidade do Líder de Patrimônio, que deve executar conforme sugestão de cronograma abaixo:

	Cronograma – Pernambuco (Região Metropolitana)											
Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Granvia - Imbiribeira	X											
Granvia - Caxangá		Х										
Granvia - Prado			Х									
Jeep - Imbiribeira				Х								
Via Sul – Arruda					Х							
Via Sul - Cabo						X						
Nissan – Imbiribeira							X					
Nissan - Afogados								Х				
Renault – Afogados									Х			
Renault - Piedade										Х		
Renault – Imbiribeira											Х	
Kia – Imbiribeira			X									
Via Sul - Piedade												X

b) Todo inventário de bens patrimoniais das unidades do Ceará é da responsabilidade do Analista de Compras, que deve executar conforme cronograma abaixo:

Cronograma – Ceará (Fortaleza)												
Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Via Sul - Dunas	X						X					
Jeep - Dunas		Х						Х				

c) Todo inventário de bens patrimoniais das unidades da Bahia é da responsabilidade do Analista de Compras Pleno, que deve executar conforme cronograma abaixo:

Cronograma – Bahia (Salvador)												
Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Jeep – Rio Vermelho	Х						X					
Renault – Engenho Velho de Brota		х						х				
Renault - Iguatemi			Х						Х			
Renault - Lauro de Freitas				Х						Х		
Nissan – Iguatemi					X						X	
Nissan – Lauro de Freitas						Х						Х

# GRUPOVIASUL

#### **NORMA DE PROCEDIMENTO**

Empresa: Via Su	ıl	Versão:
NP: 8.5 - Invent	tário de Bem Patrimonial	001

d) Para realização de inventário o Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras deve:

#### 1. Planejar:

- ✓ Definir junto com o Gerente de Compras/Gerente Administrativo a equipe de inventário por unidade, de acordo com a estrutura abaixo:
  - Coordenador do Inventário: Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras;
  - > Assistente de contagem: Colaborador designado.
- ✓ Publicar através de e-mail o cronograma de atividade de inventário dos bens patrimoniais, para os colaboradores envolvidos na atividade;
- ✓ Agendar a reunião para orientação dos participantes.

#### 2. Executar:

- ✓ Acessar o sistema Dell Kace, gerar e imprimir o relatório 'Lista de Itens por Unidade';
- ✓ Realizar a contagem dos itens de inventário de acordo com a lista gerada.
- e) Nos casos de não conformidade na informação entre o relatório 'Lista de Itens por Unidade' e a contagem física na localização do bem, o Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras deve solicitar informação ao Gerente de Departamento, referente a não conformidade;
- f) O Gerente de Departamento deve verificar junto aos envolvidos a ocorrência apontada e clarificar ao Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras, que devem:
  - 1. Para movimentação de bem patrimonial: identificar formulário com registro da movimentação e confirmar 'tempo' estimado descrito de movimentação;

**Nota:** Caso a movimentação seja permanente realizar alteração de 'localização' do bem.

- 2. Para movimentação que leve a baixa do bem: proceder conforme norma 'NP: 8.4 Movimentação de Bem Patrimonial'.
- 3. Emitir novo formulário 'FP 9.8.2 Termo de Recebimento de Bem Patrimonial', se necessário, com as devidas alterações para assinatura do Gerente de Departamento.
- g) Na conclusão da atividade do inventário na unidade, o Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras deve realizar o procedimento abaixo:
  - 1. Datar e assinar o relatório 'Lista de Itens por Unidade';
  - 2. Assinar e coletar as devidas assinaturas na lista do Gerente de Departamento;



Empresa: Via Su		
Ellipiesa. Via Su	Versão:	
NP: 8.5 - Invent	ário de Bem Patrimonial	001

3. Informar a ocorrência de não conformidade através de e-mail para ao Gerente de Compras/Gerente Administrativo;

**Nota:** Para ocorrência não sanada, o valor do bem será deduzido no centro de custo do departamento.

4. Arquivar relatório em pasta 'Inventário de Ativo Fixo'.

#### 8.5.1.2 - Inventário em Carga de Material

a) O inventário de bem patrimonial tipo 'carga de material' deve ser realizado em conjunto com o inventário do bem patrimonial em todas as unidades, seguindo, portanto, os mesmos procedimentos.

#### 8.5.2 - Fechamento do Exercício da Movimentação dos Bens Patrimoniais

- a) O fechamento do exercício da movimentação dos bens patrimoniais é de responsabilidade do Gerente Contábil Fiscal que deve realizar os procedimentos abaixo:
  - 1. Executar a rotina de virada para geração dos saldos;
  - 2. Confirmar com o Líder de Patrimônio/Analista de Compras Pleno/Analista de Compras os itens existentes conforme último inventário realizado;
  - 3. Realizar as conciliações contábeis e registro de movimentação (aquisição, depreciação e baixa) no DealerNet mensalmente.

#### Controle de Versão

#### Histórico da Primeira Versão:

Elaborado por:	Data:	Autorizado por:	Data:
Econtech	27/02/2018	Renata Nogueira – Gerente de Compras Thiago Vieira – Controller	08/03/2018 16/03/2018

#### Histórico da Revisão:

Versão:	Data:	Revisado por:	Autorizado por:	Histórico: Alteração em relação à versão anterior	Vigência a partir de:



Empresa: Via Sul	Versão:
NP: 8.5 – Inventário de Bem Patrimonial	001

#### **Anexos**

# Macrofluxograma do Processo e Fluxograma da Rotina:

Passo a passo para visualização e execução do processo.

# **Macrofluxograma do Processo:**

1. Não há

# Fluxograma da Rotina:

1. FR: 8.5.3 - Inventário de Bem Patrimonial.

#### Formulário Padrão:

- 1. FP: 9.8.2 Termo de Recebimento de Bem Patrimonial;
- 2. FP: 9.8.6 Termo de Baixa.



Empresa: Via Sul	Versão:
NP: 8.5 – Inventário de Bem Patrimonial	001

GRUPOVIASUL	FP: 9.8.2 – TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM PATRIMONIAL									
Eu,										
Equipa	mento		Marca	Mode	lo	Nº Tombo	Nº N.F.			
Colaborador res	sponsável	Gei	rente de Depar	tamento		Patrimôn	io			
Observação:										

Revisão: 00



Empresa: Via Sul	Versão:
NP: 8.5 – Inventário de Bem Patrimonial	001

GRUPOVIASUL FP: 9.8.6 - TERMO DE BAIXA			
DADOS DA ORIGEM Unidade de Origem: Data da Baixa:			
	Data de Emissão:	Data da Baixa:	
	Localização/Endereço:	,	
Departamento/ Setor:		Centro de Custo:	
Gestor Responsável:		Responsável pelo Bem:	
DADOS DO REM PATRIMONIAI			
	DEFIT AT REPORTED	Número da Plaqueta:	
DADOS DA NOTA FISCAL - (Venda)  Número: Série: Data de Emissão: Valor:			
Série:	Data de Emissão:	Valor:	
MOTIVO			
□ Venda □ Extravio □ Roubo □ Absolescência □ Doação □ Avaria □ Sucateamento			
DESCREVER O MOTIVO			
DADOC DA ARROVAÇÃO			
Patrimônio	Controller	Diretoria	
Nome:	Nome:	Nome:	
Função:	Função:	Função:	
/ /	/ /	/ /	
Assinatura	Assinatura	Assinatura	
	DADOS DO Descrição:  DADOS DA N Série:  DADOS DA N Série:  DADOS DA N Série:  DADOS Patrimônio Nome:  Função:  / /	DADOS DA ORIGEM   Data de Emissão:	

Revisão: 00